



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0139

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013913/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A SRA. MARIA OTILIA DOS SANTOS FERREIRA, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 112,00 M², SITUADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, TÉRREO, PRAIA DAS NEVES, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01042280084001, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. ELIONARDO GOMES VINGLIA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. MARIA OTILIA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 841.308.147-53 e RG nº 07008380-3 - SPTC/RJ, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 52, Bairro Vila Gonçalves, Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000, doravante denominado **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 497/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE – 0,3443% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 07 DE JULHO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 9.602,16 (nove mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 800,18 (oitocentos reais e dezoito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do Índice do IGPM.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 07/07/2024 à 31/07/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/07/2025 à 07/07/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Programa:** 021 – Habitação; **Projeto/Atividade:** 2.139 - Concessão de Auxílio Moradia; **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 17200000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. **Ficha:** 027

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 48.883.652/0001-48,
LOCATÁRIO

MARIA OTÍLIA DOS SANTOS FERREIRA
CPF Nº 841.308.147-53
LOCADORA